

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDT-ESMAM - 72022

Código de validação: B10E83B246

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – Esmam, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT-2 Esmam – 2 2022 de 31 de maio de 2022 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS COMARCAA DE GUIMARÃES – ESMAM 2022.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 1- ANA RAQUEL GONÇALVES CAMPOS
- 2- CLAUDENE RODRIGUES SOUSA SILVA
- 3-CLAUSSIA CHISTINE DA SILVA OLIVEIRA
- 4- HERBETE FERREIRA BOAIS
- 5-ITENILSON MAIA SILVA
- 6-IVANE ROUSE BASOLA
- 7-JOSENILSON BASTOS DE OLIVEIRA
- 8-KENIO MÁRCIO ALMEIDA TRINDADE
- 9-LIDIANNE NAZARÉ PEREIRA CAMPOS CARDOSO
- 10-LUANE CRISTINE DOS SANTOS MOREIRA
- 11-ROSIVAN TORRES FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

12-SIMONE CUNHA CARDOSO

13-TERESA RAQUEL DA SILVA CUNHA AMORIM

14-WADSON MELO LEMOS

15-WAGNER LUIS JANSEN CARVALHO

16-WALBERT CARVALHO

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

1-

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e ,ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 21 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2022 15:33 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

